



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 434, DE 06 DE MAIO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar nº. 28/99;

Considerando os termos do Memorando nº. 202/SASEL/2013 e tramitação do Processo Administrativo nº. 4183/2013;

Considerando que a remoção de servidor público enquadra-se entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, ex officio e, no interesse da Administração Pública, a Sr^a. **MÁRCIA MARIA DOMINGOS**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº. 103.500, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

